

EDITORIAL

O VIII Congresso Internacional de Leprologia

Como é do conhecimento de todos, deverá realizar-se entre 12 e 20 do mês de setembro próximo (1963), o VIII Congresso Internacional de Leprologia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. A responsabilidade das autoridades e das entidades científicas brasileiras é enorme, não só do ponto de vista social, como técnico. Em todo Congresso Internacional, além da parte científica propriamente dita, há uma parte social, turística, que constitui sem dúvida um dos atrativos dessas reuniões. A COCIL (Comissão Organizadora do VIII Congresso Internacional de Leprologia), responsável por esse Congresso, é constituída por elementos de grande projeção, não só política, como científica, e há de, com certeza, estar tomando tôdas as medidas necessárias, para que os congressistas tenham uma recepção condigna, e que a estada no Brasil constitua uma propaganda de valia para o turismo em nossa Pátria. Por outro lado, a parte técnica tem também a responsabilidade de, constituindo nosso País um centro de projeção internacional na profilaxia da lepra, pioneiro que é de elevada contribuição científica na moderna leprologia, apresentar trabalhos que, embora sejam ou não originais, possam trazer colaboração aos temas do Congresso. Cabe ao S. N. L. a orientação dessa parte, assim como a publicação dos resumos e dos Anais que deverão reunir todos os trabalhos.

A Associação Internacional de Lepra, que promove esses Congressos, estabeleceu uma taxa de adesão de 10 dólares para os seus sócios e de 20 dólares para os aderentes e 5 dólares para os acompanhantes. Sucede que, pela mesma época, em setembro, igualmente, realiza-se no Rio de Janeiro o VII Congresso Internacional de Medicina Tropical e Malária, de 1 a 11 do mês. Dois congressos internacionais no mesmo mês, um em seguida ao outro. A COCIL bem poderia entrar em entendimento com os organizadores do Congresso de Medicina Tropical e Malária, visando diminuição de despesa, por exemplo na parte de tradutores, local das sessões, etc. Há necessidade de um intercâmbio

entre as duas comissões, para estudo das coisas em comum que possam ser realizadas, em benefício da melhor projeção de ambos os Congressos.

O Congresso Internacional de Medicina Tropical e Malária estabeleceu a taxa de adesão em Cr\$ 5.000,00. O Congresso Internacional de Leprologia estabeleceu a taxa de 10 dólares para os sócios. A inflação, que corroi as finanças nacionais, dá para o dólar o valor médio de 7.00 cruzeiros. Por que não se estabelecer a taxa de adesão em cruzeiros, visto que as maiores despesas serão feitas nessa moeda, evitando-se assim a disparidade de taxas dos dólares, que inevitavelmente há de suceder?

N. S. C.